



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

LEI COMPLEMENTAR Nº 742/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E LEI Nº 718/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, II e anexo XV da Lei Complementar nº 650 de 27 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com as alterações em anexo aos anexos I e XV desta Lei.

Paragrafo Único – As alterações efetuadas no “caput” deste visam entre outros contemplar a aplicação do Piso Nacional do Magistério.

Art. 2º - Os Cargo de Professor Nível Especial serão extintos com a Vacância..

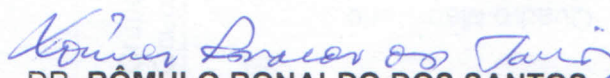
Paragrafo Único – Ocorrendo a vacância mencionada no “caput” deste artigo, acarretará no aumento igual e proporcional do numero de cargos previstos para Professor nível I.

Art. 3º - Fica vedado o pagamento de auxílio docência para professores fora da sala de aula..

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 29 de fevereiro de 2016.


DR. RÔMULO RONALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 742/2016

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, LEI Nº 702/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014 E LEI Nº 718 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 29 de fevereiro de 2016.

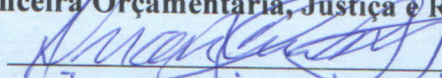

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 718/2015, que, **ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E LEI Nº 702/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014 E LEI Nº 742 2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 29 de fevereiro de 2016.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação


Fabiano Junior de Rodrigues
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura

Galdo Magalhães
Carlos Ferreira dos Santos

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde

Edilson Manoel de Jesus
Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

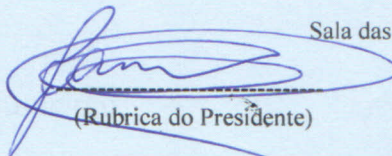
Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões, 29/02/2016

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

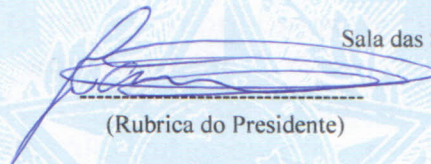

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 29/02/2016

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

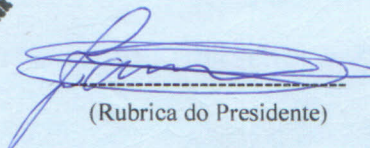
Sala das Sessões, 29/02/2016

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 01/03/2016


(Rubrica do Presidente)